



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO VICENTE
FORO DE SÃO VICENTE
4ª VARA CÍVEL

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 12, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:
 (13) 2102-6409, São Vicente-SP - E-mail: saovicente4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001633-05.2023.8.26.0590**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Brisamar**
 Executado: **Clezeide Macchio**

Em São Vicente, aos 16 de agosto de 2023, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **os direitos sobre o imóvel matriculado sob 11925 do registro de imóvel de São Vicente constituído sobre apartamento 44, 4º andar ou 5º pavimento ou segundo subsolo do Condomínio Edifício Brisa- mar , situado na Rua Mec 192, na Ilha Porchat, São Vicente/SP** do qual foi nomeado depositária, a Sra. Clezeide Macchio CPF n° 04975228882, RG n° 12625620. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**